

NEWSLETTER FISCAL

N.º 101
Junho 2019

IRC

- **Prorrogação do prazo de entrega da Modelo 22: Despacho n.º 217/2019.XXI, de 21 de maio de 2019**

Vem o presente despacho prorrogar o prazo de entrega da declaração periódica de rendimentos de IRC (Modelo 22) do período de tributação de 2018 até 30 de junho de 2019.

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal

IVA

- **Faturas e Documentos fiscalmente relevantes na Transmissão por via eletrónica: Portaria n.º 144/2019 de 15 de maio 2019**

Vem a presente portaria, regulamentar os termos e condições para o exercício da opção prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, pelos sujeitos passivos que pretendam ficar dispensados da impressão das faturas em papel ou da sua transmissão por via eletrónica.

<https://dre.pt/application/file/a/122308621>

IMI

- **Agravamento do IMI de Prédios devolutos em Zonas de pressão urbanística: Decreto-Lei n.º 67/2019 de 21 de maio de 2019**

Vem o presente decreto-lei proceder ao agravamento do imposto municipal sobre imóveis relativamente a prédios devolutos em zonas de pressão urbanística.

<https://dre.pt/application/file/a/122346431>

OUTROS ASSUNTOS

- **SAF-T – Comunicação dos inventários: Portaria n.º 126/2019 de 2 de maio de 2019**

Vem a presente portaria alterar a Portaria n.º 2/2015, de 6 de janeiro que define as características e estrutura do ficheiro através do qual deve ser efetuada à Autoridade Tributária e Aduaneira a comunicação dos inventários.

<https://dre.pt/application/file/a/122202417>

- **Cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1975 e 1980: Lei n.º 36/2019 de 29 de maio de 2019**

Vem a presente lei determinar a cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1975 e 1980.

<https://dre.pt/application/file/a/122434700>

- **Taxas de câmbio para a determinação do valor aduaneiro: Ofício-Circulado n.º 15715/2019, de 30 de maio de 2019**

Vem o presente ofício circulado divulgar as taxas de câmbio médias para a determinação do valor aduaneiro e as taxas de câmbio médias a utilizar na conversão de moedas estrangeiras "Complementares", a utilizar de 1 a 30 de junho de 2019.

http://info-aduaneiro.portaldasfinancas.gov.pt/pt/legislacao_aduaneira